



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

PLANO DA CORREGEDORIA BIÊNIO 2018/19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Missão

Aperfeiçoar os processos de governança e gestão do TCE/RO e promover a ética para gerar valor sustentável a longo prazo

Visão

Ser reconhecido como agente fundamental na melhoria dos resultados do TCE/RO em benefício da sociedade

Corregedoria TCERO

Sustentabilidade

A Corregedoria deve orientar-se a identificar causas-raízes, riscos e vulnerabilidades da organização para induzir o aperfeiçoamento da governança e da gestão no longo prazo, protegendo nível adequado de confiança pública do Tribunal de Contas.

Independência

A corregedoria deve atuar de maneira ética e independente, conduzida por profissionais devidamente capacitados.

VALORES

Credibilidade

Todas as decisões, desde o planejamento, devem ser devidamente fundamentadas, registradas e passíveis de verificação pelos stakeholders, de forma objetiva e de acordo com padrões predefinidos.

JAN/2018

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DE SOUSA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO – VICE-PRESIDENTE
PAULO CURI NETO
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
BENEDITO ANTÔNIO ALVES

CORREGEDOR

PAULO CURI NETO

CHEFE DE GABINETE

RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS

EQUIPE

EMANUELA CAROLINE DE OLIVEIRA VASCONCELO
FELIPE MOTTIN PEREIRA DE PAULA
IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO
RENATA CORREA DO NASCIMENTO DE AGUIAR

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ADRISSA MAIA CAMPELO
IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO
ROMINA COSTA DA SILVA ROCA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

FELIPE MOTTIN PEREIRA DE PAULA
GISLENE RODRIGUES MENEZES
RODOLFO FERNANDES KEZERLE

	Período de Realização
ELABORAÇÃO	22/1/2018 - 9/2/2018
ÚLTIMA REVISÃO	12/3/2018
APROVAÇÃO	

SUMÁRIO

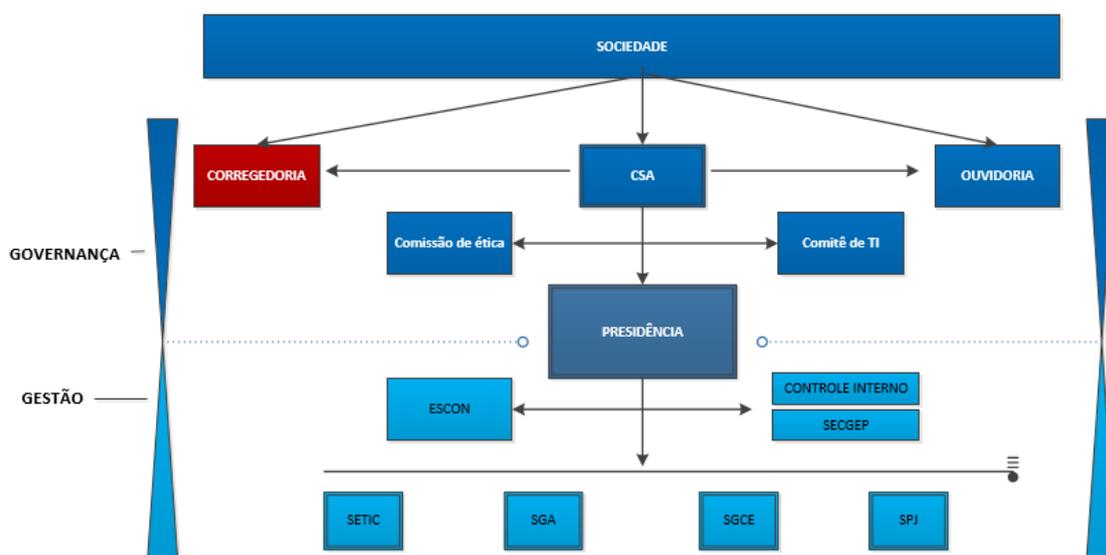
1. A Corregedoria	5
3. Levantamento Preliminar	8
4. Análise do Ambiente Interno e Institucional	9
5. Matriz SWOT	10
6. Matriz de Riscos da Restruturação da Corregedoria	11
7. Matriz de Negócio da Corregedoria	12
8. Cadeia de valor dos processos internos	13
9. Linhas de ação Finalísticas para o Biênio	17
10. Plano Anual de Correições - 2018	18
11. Metas da Corregedoria	20
12. Ações para 2018-2019	21
Anexo I. Quadro de Servidores	26
Anexo II. Cronograma Geral	27
Anexo III. Monitoramento Modelo	29
Anexo IV. Matriz de Riscos Modelo	30

1. A CORREGEDORIA

Missão

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é instância de governança interna responsável pela avaliação e controle do funcionamento da instituição e da integridade disciplinar de seus servidores e membros, subsidiando, o Conselho Superior de Administração – instância central da governança –, na definição do direcionamento estratégico institucional.

Figura 1 – Organograma



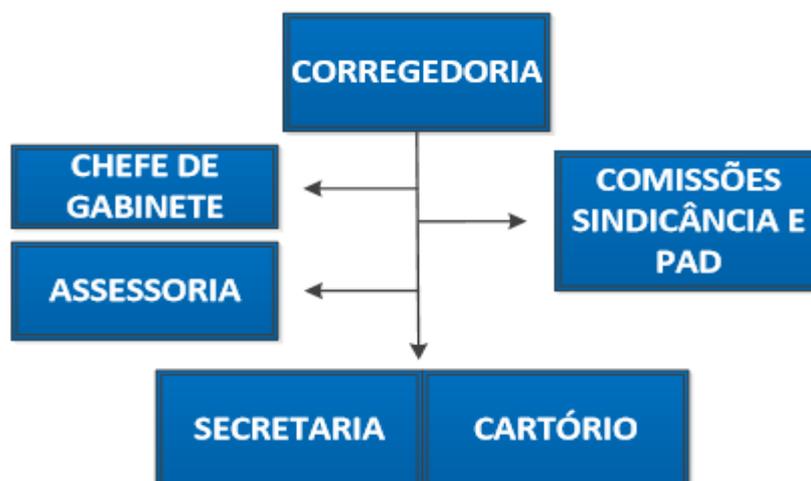
Dentre outras atividades, a Corregedoria realiza avaliações independentes acerca do funcionamento das estruturas, da tramitação dos processos e dos resultados estratégicos, por meio de correções e inspeções de conformidade e operacional. Além disso, fiscaliza o cumprimento dos deveres funcionais de servidores e membros do Tribunal de Contas e orienta a adoção de atitudes, comportamentos e práticas organizacionais, de acordo com princípios e valores fundamentais de conduta ético-profissional compatíveis com a missão institucional.

Composição

Agindo por mandato conferido pelo Conselho de Administração, o Corregedor-Geral é eleito dentre os sete Conselheiros do Tribunal de Contas de Rondônia para dirigir e supervisionar as atividades da unidade por dois anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período de tempo.

Atualmente, a Corregedoria conta com 5 (cinco) servidores, distribuídos em sua estrutura composta por: Chefe de Gabinete, Assessoria, Secretaria e Cartório, além, das Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar, conforme desenho abaixo:

Figura 2



A organização e as funções da Corregedoria são, basicamente, desempenhadas em conformidade com o Regimento Interno da Corregedoria, bem como por outras normas esparsas, como o Manual de Correições e de Sindicância e PAD.

2. METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO

O planejamento estratégico é um processo gerencial que objetiva estabelecer direcionadores de alto nível, estratégias e ações para a realização de objetivos de médio e longo prazo, considerando o ambiente interno e externo. A finalidade deste planejamento é: identificar oportunidades de atuação para gerar maior valor à organização; alinhar os métodos e processos internos aos objetivos; concentrar e articular esforços e recursos da Corregedoria, de maneira coerente e clara, para realizar ações e projetos que gerem valor maior à estratégia da organização.

O sistema de planejamento definido utilizou como referenciais, com adaptações, as Diretrizes de Controle Externo 3501/ATRICON-CCOR/2014 (Corregedorias: Instrumentos de Eficiência, Eficácia e Efetividade dos Tribunais de Contas), a metodologia *Balanced Score Card* (BSC), os princípios de Gerenciamento pelas Diretrizes e práticas de gestão de projetos contidas no guia *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK).

A metodologia-piloto de identificação e implementação da estratégia para o biênio 2018-2019 abrangeu 4 fases (descritas na figura 3), compreendendo, basicamente, as seguintes etapas: 1) levantamento da situação atual da Corregedoria, da organização e dos principais componentes do sistema de governança; 2) análise do ambiente interno e externo; 3) construção da cadeia de valor dos processos da Corregedoria; 4) identificação,

avaliação e controle de riscos; 5) formulação de direcionadores estratégicos e objetivos; 6) alinhamento à estratégia da organização; 7) desdobramento dos objetivos em ações e projetos; 8) elaboração do plano anual de correição; e 8) elaboração de cronograma geral e calendário trimestral.

Figura 3



As iniciativas previstas no plano serão implementadas por projetos e planos de ação a serem estruturados, executados e monitorados. O Plano Operativo deve ser patrocinado pelo Conselho Superior de Administração e demais instâncias de governança responsáveis por assegurar os meios necessários para o alcance dos objetivos fixados.

Os projetos/ações previstos no Plano serão executados por gerentes a serem designados, de acordo com as competências exigidas, dentre os integrantes da equipe (Gabinete ou Comissões), o que será supervisionado pelo Corregedor-Geral, que deverá aprovar o planejamento dos trabalhos, alocar/disponibilizar os recursos necessários e supervisionar o cronograma das atividades. O Chefe de Gabinete será responsável pela coordenação, revisão, avaliação e monitoramento do planejamento, da organização e da execução dos trabalhos, reportando periodicamente ao Corregedor o andamento das atividades.

O gerente de ação/projeto será responsável pela entrega dos resultados. Os servidores responsáveis pelo gerenciamento das ações e projetos deverão elaborar os planos de ação ou documento equivalente de planejamento. O documento de planejamento deverá descrever, no mínimo: escopo (entregas e atividades), partes interessadas, recursos necessários, cronograma e riscos, conforme padrões definidos.

Aos servidores da Corregedoria, da Comissão Permanente de Sindicância e da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão ser designadas atribuições específicas nos projetos, conforme disponibilidade. Servidores dos demais setores que reúnam conhecimentos e habilidades essenciais ao projeto poderão ser requisitados temporariamente. O gerente do projeto/ação deverá definir a forma e

periodicidade de acompanhamento da execução das etapas, quando serão realizadas e apresentar um resumo do que foi realizado, o que será feito e eventuais problemas constatados no período para execução das atividades.

O Plano da Corregedoria será avaliado ao término de cada bimestre e no primeiro dia útil de dezembro. Os projetos em andamento serão avaliados a cada 15 dias em reuniões. As solicitações de mudanças que comprometam as entregas e a duração total do projeto serão comunicadas imediatamente ao Corregedor-Geral.

Os projetos previstos no Plano serão subsidiados por análise e gestão de riscos, que consistirá na identificação e na avaliação de possíveis causas de insucesso ou vulnerabilidade, visando prevenir ou mitigar os riscos inerentes às atividades, por meio da implementação de estratégias de controle, conforme a probabilidade de ocorrência e intensidade do impacto.

3. LEVANTAMENTO PRELIMINAR

Para a compreensão do ambiente da corregedoria, da organização e dos principais componentes do sistema de governança organizacional, foram realizadas reuniões internas e revisados o mapa estratégico do TCERO, a Cadeia de Valor da organização (Macroprocessos) e os principais normativos internos, com vistas ao claro entendimento das seguintes premissas:

- 1) Qual é a função organizacional ou papel da Corregedoria desempenhado dentro da organização? Qual é o papel do Corregedor na governança?
- 2) Quais são os documentos que definem as regras de funcionamento da corregedoria?
- 3) Qual é a estrutura e como está composta a corregedoria?
- 4) Quais são os documentos que formalizam os papéis e responsabilidades na corregedoria?
- 5) Onde se situa a corregedoria no ambiente organizacional?
- 6) Quais são os processos estratégicos e finalísticos da corregedoria? Estão normatizados e padronizados?
- 7) Quais são os fornecedores e clientes da corregedoria?
- 8) Qual é a missão e a visão organizacional?
- 9) Quais são as diretrizes, objetivos, metas e indicadores organizacionais?
- 10) Quais são as principais políticas aprovadas pela organização?
- 11) Quais são os processos estratégicos?
- 12) Quais são os processos finalísticos?
- 13) Qual é o ambiente (legal e regulatório) em que a organização está inserida?
- 14) Quais são os documentos que definem as regras e condutas adotadas pela organização?
- 15) Quais são as ferramentas que materializam as diretrizes e práticas de governança da organização?
- 16) Quais são os agentes e órgãos de governança instalados na organização?
- 17) Quais são as instâncias superiores de gestão?
- 18) Qual é a estrutura, o organograma e o lotacionograma da organização?
- 19) Qual é a instância de planejamento?

- 20) Quais são as instâncias de execução?
- 21) Qual é a instância de monitoramentos dos resultados?

Foram consultadas guias e referências de boas práticas aplicáveis aos Tribunais de Contas e às organizações públicas em geral, entre outras, as seguintes publicações: Diretrizes de Controle Externo 3501/ATRICON – Corregedorias: Instrumento de Eficiência, Eficácia, Efetividade dos Tribunais de Contas; *Compliance* à Luz da Governança Corporativa (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC, 2017); e Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. V2. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

Com base nas informações obtidas ao final do levantamento, obteve-se melhor compreensão, de forma detalhada e panorâmica, do que deve ser desenvolvido e efetivamente entregue pela Corregedoria, permitindo, portanto, que o processo de planejamento estratégico pudesse ser iniciado com vistas à resultados institucionais.

4. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E INSTITUCIONAL

A análise de fatores internos (forças e fraquezas) e organizacionais (oportunidades e ameaças) é uma ferramenta simples de posicionamento e prospecção de cenários, auxiliando a identificação de riscos e fatores críticos de sucesso para definir a estratégia e estabelecer prioridades. Oportunidades e forças permitem a construção de estratégias de inovação e desenvolvimento. A identificação de fraquezas e ameaças contribuem para a implementação de ações que apoiam a manutenção e continuidade.

Alinhar os processos e estruturas da Corregedoria para fortalecer a governança do Tribunal de Contas é a principal oportunidade de gerar maior valor à organização. “Desenvolver a governança organizacional” é um dos objetivos estratégicos institucionais neste 2º ciclo de planejamento (2016-2020). A melhoria das estruturas e processos de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, para prevenir, responder e detectar riscos, é principal oportunidade de negócio da Corregedoria. O foco deve ser identificar vulnerabilidades e causas-raízes dos problemas. Aspectos da cultura organizacional e limitações da capacidade de implementar mudanças podem tornar-se as principais ameaças às mudanças – que devem ser graduais e paulatinas.

As principais forças da Corregedoria são a independência, a credibilidade construída no âmbito da ATRICON e os relacionamentos construídos com setores que permitem formar parcerias proveitosas. Esta Corte de Contas liderou a adoção de práticas que vieram a ser adotadas em diretrizes preconizadas pela ATRICON no funcionamento das Corregedorias dos Tribunais de Contas.

Os novos desafios exigem melhorar suas estruturas e repensar os seus processos. A falta de apoio para a obtenção de recursos de tecnologia da informação e força de trabalho podem limitar a capacidade de implementação. Além do mais, planejamento e controle deficientes, processos internos insuficientemente estruturados e comunicação inadequada podem prejudicar a eficácia e eficiência das operações. É preciso fortalecer a cadeia de valor da Corregedoria e estruturar os seus processos, considerando as limitações internas

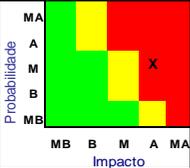
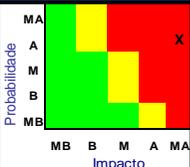
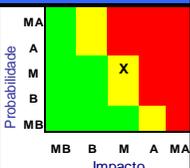
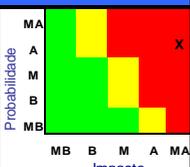
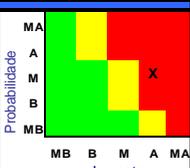
existentes e os direcionadores e objetivos de médio prazo.

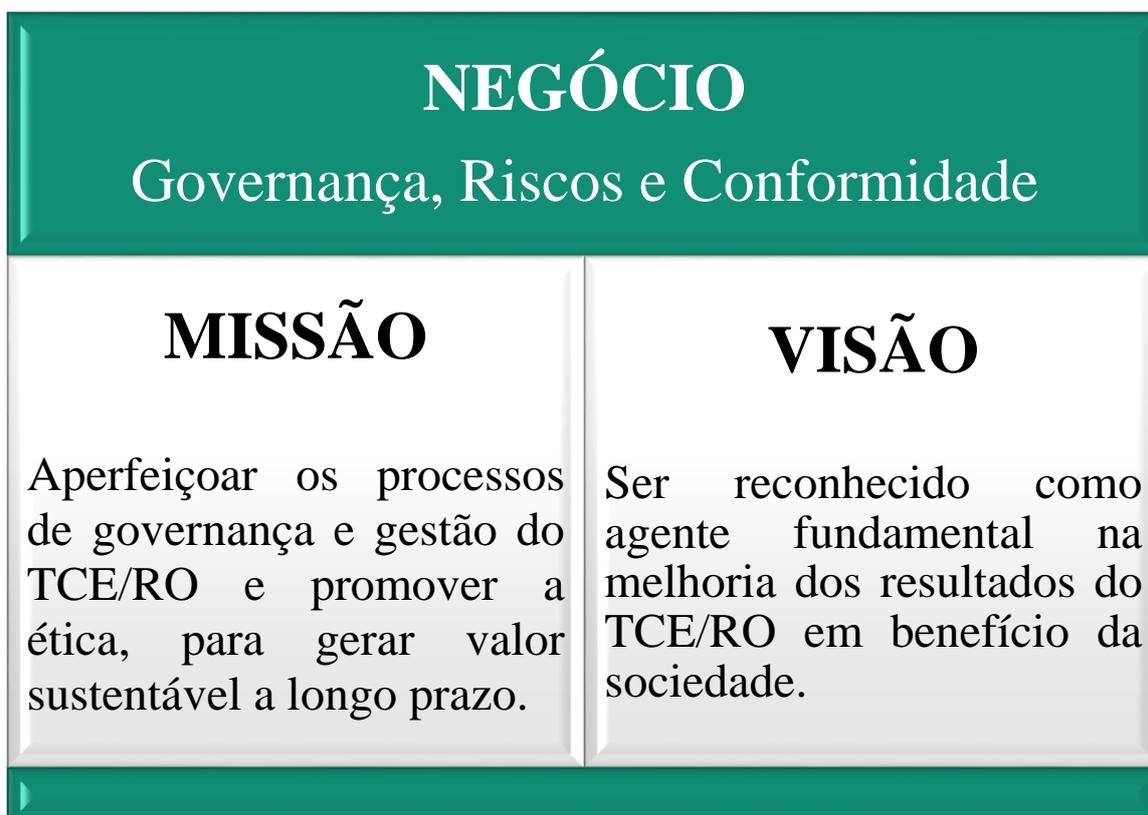
5. MATRIZ SWOT

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">✓ Independência✓ Credibilidade✓ Relacionamento intersetorial✓ Estrutura física✓ Processos eficazes de controle de infrações disciplinares	<ul style="list-style-type: none">✓ Falta de direcionadores estratégicos✓ Processo de planejamento✓ Padronização de procedimento✓ Desempenho de atribuições não relacionadas à missão da Corregedoria✓ Capacitação continuada✓ Gestão da sucessão✓ Ausência de ferramentas de tecnologia da informação✓ Poucos recursos para realizar correição

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">✓ Aproximação com a Corregedoria do MPC✓ Redirecionar a missão da Corregedoria para fortalecer a governança✓ Fortalecer os processos de governança e gestão das fiscalizações✓ Apoiar o cumprimento dos parâmetros de qualidade do QATC✓ Articulação com a ATRICON	<ul style="list-style-type: none">✓ Falta de apoio para obtenção de recursos✓ Não compreensão do papel da Corregedoria✓ Não engajamento dos setores para cumprimento das recomendações✓ Concorrência de demandas para implementação de melhorias✓ Falta de cultura para planejamento e avaliação de riscos✓ Indicadores inadequados para monitoramento dos resultados institucionais✓ Desconhecimento a respeito do tema governança✓ Resistência às mudanças

6. MATRIZ DE RISCOS DA RESTRUTURAÇÃO DA CORREGEDORIA

Nº do Risco	OBJETO ANALISADO	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS														
		IDENTIFICAÇÃO					ANÁLISE QUALITATIVA				ESTRATÉGIA DE RESPOSTA		MONITORAMENTO E CONTROLE			
		Status	Data	Fase do Projeto	Fonte do Risco	Evento do Risco	Detalhamento do Risco (Opcional)	Área de Impacto	Probabilidade	Impacto	Matriz de Risco	Estratégia	Plano de Respostas ao Risco Identificado	Responsável pelo Risco	Data (Último Status)	Comentários
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	
1	Reestruturação da Corregedoria	1-Ativo	30/01/2018	2-Planejamento	Tecnologia	Falta de apoio da SETIC para desenvolver soluções tecnológicas para a CG Causa: ausência de recursos disponíveis; Efeito: impacto na entrega dos resultados	Escopo	Moderada	Alta		Mitigar	1) Trabalho de sensibilização da Presidência a respeito do impacto positivo das ações da CG na avaliação institucional externa; 2) Criar um plano detalhado que defina o responsável pela área de negócio, as demandas da CG e prazos de entrega.	Rodrigo			
	Reestruturação da Corregedoria	1-Ativo	30/01/2018	2-Planejamento	Pessoas	Mão-de-obra insuficiente Causa: Dificuldade no recrutamento de pessoas. Efeito: atraso nas entregas	Prazo	Alta	Muito Alta		Mitigar	1) Recrutamento das Comissões para os trabalhos; 2) aquisição de soluções de TI; 3) Capacitação da mão-de-obra disponível; 4) requisitar especialistas.	Rodrigo			
	Reestruturação da Corregedoria	1-Ativo	30/01/2018	2-Planejamento	Organizacionais	Processos não estruturados Causa: falta de normatização e padronização dos processos e atividades. Efeito: perda de eficiência na execução das atividades e dificuldade de controle	Qualidade	Moderada	Moderada		Mitigar	1) Normatização e padronização dos processos.	Igor			
	Reestruturação da Corregedoria	1-Ativo	30/01/2018	2-Planejamento	Mudanças	Desconhecimento do novo papel da CG Causa: mudança da orientação do negócio/ comunicação inadequada. Efeito: impacto nos resultados da CG	Escopo	Alta	Muito Alta		Mitigar	1) Ampliar os meios e a frequência da comunicação sobre o novo negócio; 2) Capacitação da organização para os novos temas tratados.	Igor			
	Reestruturação da Corregedoria	1-Ativo	30/01/2018	2-Planejamento	Tecnologia	Inadequação dos sistemas de TI para gerar informações de qualidade para a CG Causa: falta de planejamento das ações de TI. Efeito: atraso nas entregas da CG	Prazo	Moderada	Alta		Mitigar	1) antecipar as ações no cronograma da CG; 2) fazer avaliação de viabilidade preliminar de execução das ações da CG	Igor			



VALORES

SUSTENTABILIDADE

- A Corregedoria deve orientar-se a identificar causas-raízes, riscos e vulnerabilidades da organização para induzir o aperfeiçoamento da governança e da gestão no longo prazo, protegendo nível adequado de confiança pública do Tribunal de Contas.

INDEPENDÊNCIA

- A Corregedoria deve atuar de maneira ética e independente, conduzida por profissionais devidamente capacitados.

CREDIBILIDADE

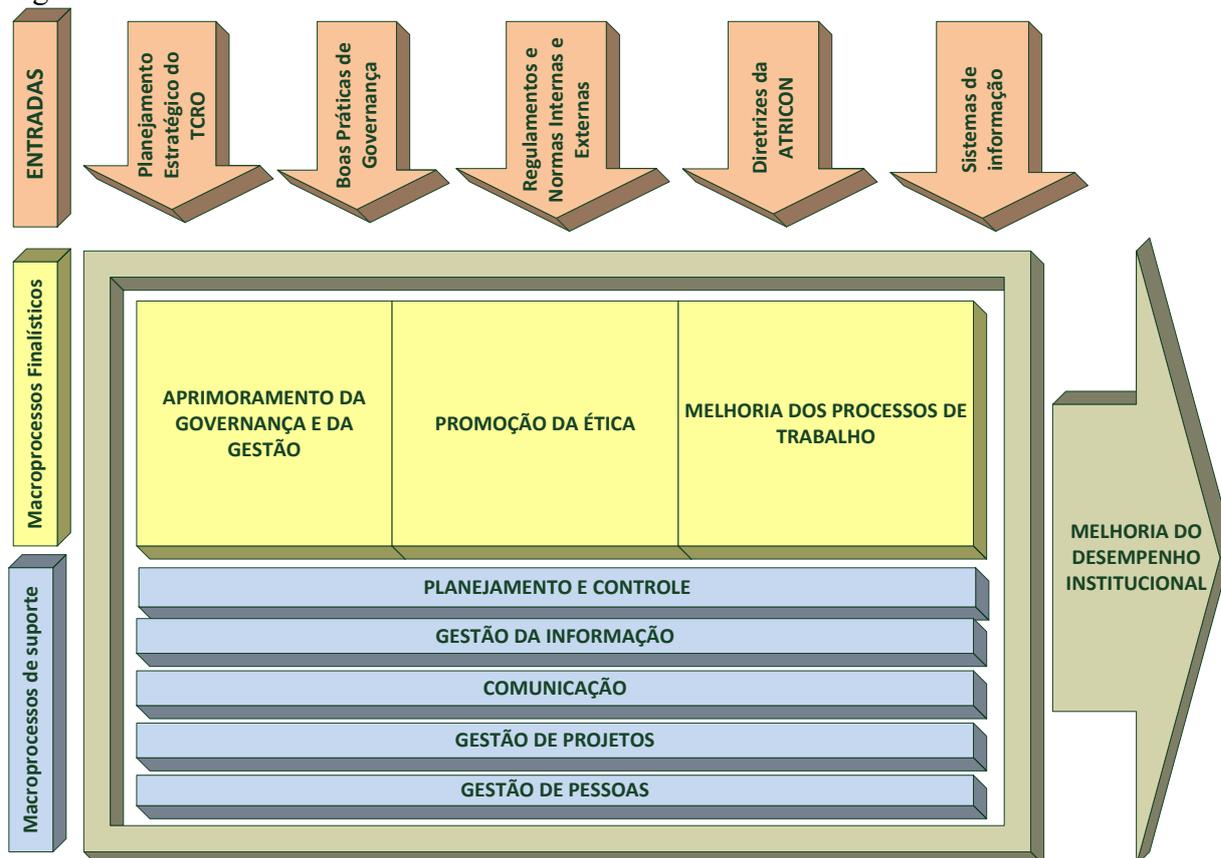
- Todas as decisões, desde o planejamento, devem ser devidamente fundamentadas, registradas e passíveis de verificação pelas partes interessadas, de forma objetiva e de acordo com padrões predefinidos.

8. CADEIA DE VALOR DOS PROCESSOS INTERNOS

Os processos internos definidos para a Corregedoria são:

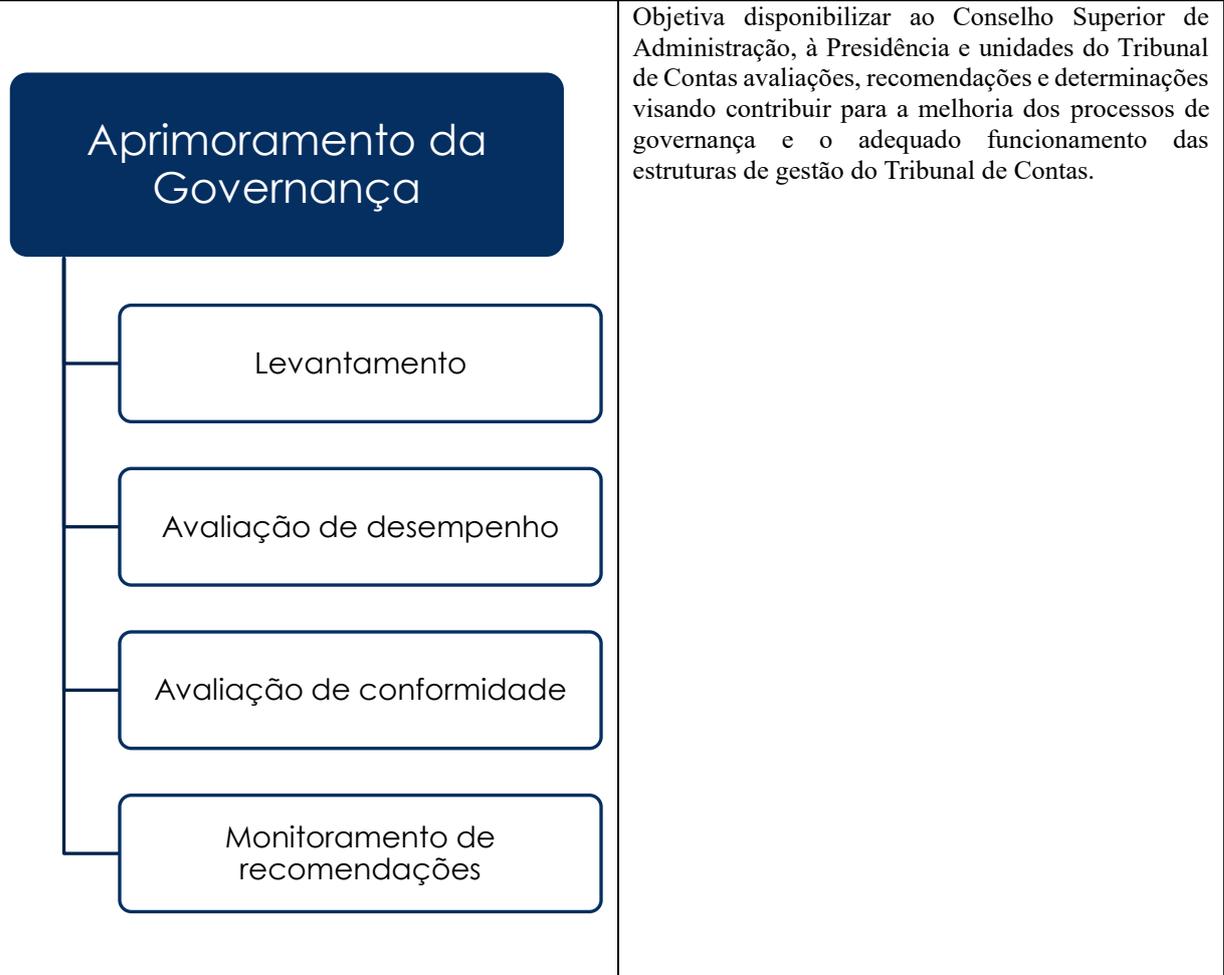
1. Aprimoramento da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles
2. Promoção da Ética e da Integridade
3. Melhoria de processos de trabalho
4. Avaliação de riscos
5. Planejamento e Controle
6. Gestão da Informação
7. Comunicação
8. Gestão de Projetos
9. Gestão Pessoas

Figura 4 – Cadeia de Processos Internos



Os processos foram estabelecidos de acordo com os direcionadores estratégicos do Tribunal de Contas e da Corregedoria, as atribuições e metas da Corregedoria e os resultados esperados de acordo com as necessidades da organização. As definições poderão evoluir, por meio de acréscimos, supressões e redefinições de seus escopos, em processo de contínua evolução.

PROCESSO 1 - APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO



Objetiva disponibilizar ao Conselho Superior de Administração, à Presidência e unidades do Tribunal de Contas avaliações, recomendações e determinações visando contribuir para a melhoria dos processos de governança e o adequado funcionamento das estruturas de gestão do Tribunal de Contas.

Subprocesso	Produtos	Principais clientes	Necessidades
Levantamento	Informações atualizadas e catalogadas sobre as unidades do Tribunal de Contas	Corregedor	Obter e manter conhecimento atualizado sobre processos e estruturas organizacionais acerca das quais existe pouca informação disponível
	Propostas de atuação da Corregedoria baseada em riscos	Conselho Superior de Administração	Identificar carências de atuação da Corregedoria para subsidiar o planejamento com base em riscos
Avaliação de desempenho	Recomendações de melhoria de processos, mecanismos e controles de governança	Conselho Superior de Administração	Contribuir para que a governança dos recursos organizacionais suporte as estratégias e objetivos
	Recomendações e determinações sobre procedimentos e boas práticas de governança e	Presidência Secretarias	Contribuir para o bom funcionamento das estruturas de gestão e controles em termos de eficácia e eficiência

		gestão do Tribunal de Contas		
Avaliação de conformidade	de	Determinações e recomendações	Conselho Superior de Administração	Assegurar que riscos organizacionais relevantes relacionados a conformidade a leis, regulamentos e políticas sejam comunicados
Monitoramento de determinações e recomendações	de e	Informações sobre o cumprimento de determinações e deliberações	Conselho Superior de Administração Presidência	Garantir o cumprimento de deliberações

PROCESSO 2 - PROMOÇÃO DA ÉTICA			
		<p>Objetiva disponibilizar à Presidência e aos demais gestores a apuração e punição de infrações disciplinares, de acordo com o devido processo, visando garantir a disciplina e ética.</p>	
Subprocesso	Produtos	Clientes	Necessidades
Averiguação Preliminar	Apuração de infrações disciplinares de menor potencial ofensivo	Servidores Gestores	Obter rápido e eficiente esclarecimento acerca de possíveis infrações disciplinares de menor potencial ofensivo
	Termo de Ajustamento de Conduta		
Sindicância	Apuração de infrações disciplinares	Servidores Gestores	Reunir evidências para esclarecer indícios de infrações disciplinares
	Termo de Ajustamento de Conduta		
Processo Administrativo Disciplinar	Aplicação de sanções disciplinares	Servidores Presidência	Garantir a disciplina e ética de acordo com o devido processo legal

PROCESSO 3 – MELHORIA DE PROCESSOS DE TRABALHO

Melhoria dos Processos de Trabalho

Inspeção

Pedido de Providência

Objetiva disponibilizar à Presidência e aos Gestores recomendações e determinações em resposta a falhas ou vulnerabilidades do funcionamento dos serviços que possam afetar significativamente a organização, visando subsidiar a melhoria dos processos de trabalho.

Subprocesso	Produtos	Clientes	Necessidades
Inspeção	Recomendações e determinações relacionados à conformidade dos processos de trabalho	Presidência Gestores	Apurar não conformidades graves dos serviços das unidades do Tribunal de Contas
Pedido de Providência	Propostas de ação da Corregedoria baseada em avaliação de risco Acompanhamento do risco	Gestores Servidores	Receber informações qualificadas sobre falhas ou vulnerabilidades do funcionamento dos serviços que possam afetar significativamente a organização

9. LINHAS DE AÇÃO FINALÍSTICAS PARA O BIÊNIO

Objetivo Estratégico 7 – Desenvolver a governança organizacional
Linhas de Ação Finalísticas da Corregedoria
1. Avaliar a conformidade a boas práticas de governança e gestão com base em indicadores, <i>benchmarking</i> e outras técnicas.
2. Acompanhar os riscos relacionados ao Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC
3. Acompanhar a eficácia dos processos de governança de Tecnologia da Informação
Objetivo Estratégico 3 – Induzir o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas
Linhas de Ação Finalísticas da Corregedoria
4. Avaliar a adequação dos processos de gestão para alcance do objetivo estratégico 3
Objetivo Estratégico 9 – Assegurar agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos
Linhas de Ação Finalísticas da Corregedoria
5. Avaliar riscos relacionados ao cumprimento do objetivo estratégico 9
6. Acompanhar prazos de apreciação nos processos de controle externo

10. PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES - 2018

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2018							
PROBLEMA	OBETIVO DA AVALIAÇÃO	UNIDADES	OBJETIVO	MÉTODO	RESULTADO PRETENDIDO	PERÍODO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Deficiências de práticas de governança e gestão identificadas pela Corregedoria nas perspectivas de liderança, estratégia e controle.	Estrutura, ambiente e processos internos da SGCE	Todas as unidades da SGCE	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento do Plano de Ação	Correição de Monitoramento	Induzir a execução do Plano de Ação de forma a garantir a adoção de boas práticas	FEV/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas
Possíveis riscos de não observância de práticas de governança e gestão nas perspectivas de liderança, estratégia e controle	Estrutura, ambiente e processos internos	Conselho Superior de Administração Presidência	Obter visão geral sobre o funcionamento das unidades e avaliar a governança e gestão institucional	Correição de Levantamento	Identificar possíveis riscos e vulnerabilidades, subsidiar novas ações de correição e induzir a adoção de boas práticas de governança e gestão	MAR/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas
Não atendimento dos critérios de avaliação do MMD-QATC	Estrutura, ambiente e processos internos	Presidência	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos Planos de Ação a serem executados no cumprimento do QATC	Correição no Acompanhamento	Induzir a execução dos Planos de Ação de forma a garantir a adoção de boas práticas	MAR/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas

Funcionamento inadequado das instâncias de governança de TI	Indicadores de desempenho de TI	Comitê de TI	Avaliar a eficácia dos processos de direcionamento e controle do Comitê de TI	Correção de Acompanhamento	Identificar riscos e oportunidades de melhoria no direcionamento dos recursos de TI	MAR/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas
Risco de não cumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão nos processos de controle externo	Processos de controle externo (finalísticos)	Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros-Substitutos	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão	Correção de Acompanhamento	Identificar possíveis riscos e vulnerabilidades e a induzir melhoria dos resultados	FEV/DEZ	OE3 - Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas

11. METAS DA CORREGEDORIA

Objetivo 1: Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas

Meta 1.1: Contribuir para a elevação em 20%, até o final de 2019, do resultado do Indicador Geral de Boas Práticas na Secretária-Geral de Controle Externo (IGBPCE), em relação ao levantamento realizado em 2016

Meta 1.2: Implementar avaliação de governança institucional até o final de 2018

Meta 1.3: Contribuir para a elevação do Indicador de atendimento do MMD-QATC em 85% até o próximo ciclo de avaliação

Meta 1.4: Implementar avaliação do cumprimento das prioridades de Governança de Tecnologia da Informação até o final de 2018

Objetivo 2: Induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas

Meta 2: Implementar avaliação do cumprimento do objetivo estratégico 3 – Induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas até o final de 2019

Objetivo 3: Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas

Meta 3.1: Implementar correição de acompanhamento de prazos processuais nos Gabinetes em 2018

Meta 3.2: Implementar correição de acompanhamento dos indicadores do Objetivo Estratégico 9 (Agilidade no julgamento e apreciação dos processos) até 2019

Objetivo 4: Padronização e normatização dos principais processos estratégicos, finalísticos e de suporte da Corregedoria

Meta 4: Normatizar e padronizar quatro processos de trabalho até 2019

Objetivo 5: Aprimorar o planejamento, a gestão de riscos, o monitoramento e a avaliação dos resultados da Corregedoria

Meta 5: Planejar e implementar as respostas aos riscos das ações relacionadas ao Objetivo 1 - *Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas* e Objetivo 2 - *Induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas* até 2018

Objetivo 6: Implementar a gestão por projetos

Meta 6: Aprovar diretrizes de Gestão de Projetos da Corregedoria até 2018

Objetivo 7: Desenvolver competências essenciais da Corregedoria

Meta 7: Servidores treinados com, pelo menos, 60 horas até o final de 2019

Objetivo 8: Ampliar e aperfeiçoar a comunicação

Meta 8: Elaborar Plano de Comunicação e implementar todas as ações previstas até o final de 2019

Objetivo 9: Promover soluções tecnológicas

Meta 9.1: Implementar sistema automatizado para acompanhamento de prazos processuais dos processos de controle externo até 2018

Meta 9.2 Implementar até 2018 processos eletrônicos de sindicância, processo administrativo disciplinar e pedido de providência.

Meta 9.3: Implementar sistema de informação para gerenciamento das atividades de correições (levantamentos, inspeções, acompanhamento e monitoramento) até o final de 2019

Meta 9.4: Implementar sistema de informação para gerenciamento de projetos e planos de ação até o final de 2019

12. AÇÕES PARA 2018-2019

PERSPECTIVAS DE RESULTADOS

OBJETIVO 1

- Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas.

Ação 1.1. Monitorar o Plano de Ação da SGCE para implementação das boas práticas de governança e gestão.

Ação 1.2. Realizar novo ciclo de levantamento de boas práticas de governança e gestão na SGCE.

Ação 1.3. Realizar avaliação da governança institucional

Ação 1.4. Monitorar as recomendações decorrentes da avaliação da governança institucional

Ação 1.5. Acompanhar a execução dos Planos de Ação criados para cumprimento dos critérios do QATC

Ação 1.6. Avaliar a eficácia dos processos de direcionamento e controle da governança de TI

PERSPECTIVAS DE RESULTADOS

OBJETIVO 2

- Induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas

Ação 2.1. Avaliar o cumprimento do Objetivo Estratégico 3 – Induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas até o final de 2019

PERSPECTIVAS DE RESULTADOS

OBJETIVO 3

- Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas.

Ação 3.1. Acompanhar os prazos processuais nos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros-Substitutos

Ação 3.2. Acompanhar o cumprimento dos indicadores do Objetivo Estratégico 9 – Assegurar agilidade com qualidade no julgamento e apreciação dos processos

PERSPECTIVAS DE PROCESSOS

OBJETIVO 4

- Padronização e normatização dos principais processos estratégicos, finalísticos e de suporte da Corregedoria.

Ação 4.1. Normatizar e padronizar o processo de planejamento e monitoramento da Corregedoria

Ação 4.2. Normatizar e padronizar o pedido de providência

Ação 4.3. Normatizar e padronizar a averiguação preliminar

Ação 4.4. Normatizar e padronizar o levantamento, a correição, o acompanhamento e o monitoramento de determinações e recomendações.

PERSPECTIVAS DE PROCESSOS

OBJETIVO 5

- Aprimorar o planejamento, a gestão de riscos, o monitoramento e a avaliação dos resultados da Corregedoria.

Ação 5.1. Implementar rotinas de gestão de riscos na Corregedoria.

Ação 5.2. Implementar rotinas de monitoramento e avaliação das atividades.

PERSPECTIVAS DE PROCESSOS

OBJETIVO 6

- Implementar a gestão por projetos.

Ação 6. Implementar metodologia de Gestão de Projetos na Corregedoria.

PERSPECTIVAS DE PROCESSOS

OBJETIVO 7

- Desenvolver competências essenciais.

Ação 7. Elaborar Plano de Gestão de Recursos e Desenvolvimento.

PERSPECTIVAS DE PROCESSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

- Ampliar e aperfeiçoar a comunicação.

Ação 8. Elaborar Plano de Comunicação da Corregedoria.

PERSPECTIVAS DE PROCESSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

- Promover soluções tecnológicas.

Ação 9.1. Elaborar Projeto de Implantação de Sistemas de TI na Corregedoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral

ANEXO I. QUADRO DE SERVIDORES

SERVIDORES	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Rodrigo Otávio Veiga de Vargas	990522	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral	Direito	
Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho	491	Auditor de Controle Externo	Direito	Direito Público (<i>lato sensu</i>)
Felipe Mottin Pereira de Paula	502	Auditor de Controle Externo	Direito	Ciências Jurídicas (mestrando)
Renata Correa do Nascimento de Aguiar	990620	Assessor II	Direito e Psicologia	
Emanuela Caroline de Oliveira Vasconcelos	990473	Assistente de Gabinete	Direito (Bacharelada)	

ANEXO III. MONITORAMENTO MODELO

<i>Monitoramento</i>						
<i>Projeto:</i>		<i>Fase:</i>		<i>Período Avaliado:</i>		
<i>Sprint</i>	O Que	Como	Não cumprido			Próxima Etapa
			Dificuldade	Motivo	Proposta	
1						
2						
3						
4						

ANEXO IV. MATRIZ DE RISCOS MODELO

MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS

Nome do processo e da atividade (conforme o caso)	Objetivo do processo	Identificação dos Riscos				Ações de controle para gerenciamento do risco	Acompanhamento				
		Descrição do Evento	Probabilidade	Consequências	Nível		Deliberação	Cumprida, não cumprida, parcialmente cumprida	Houve melhora?	Situação atual (status quo)	Observações
Indicar o nome do processo detalhado e, se for o caso, o nome da atividade.	Indicar objetivos processo detalhado. os do	Descrever os eventos de risco identificados pela equipe que podem impactar os objetivos do processo	Indicar a probabilidade dos eventos de risco, tipicamente: possível e provável.	Indicar as consequências dos eventos de risco, tipicamente: fraco, moderado ou forte.	Indicar o nível de risco, tipicamente alto, médio ou baixo.	Indicar as ações de controle que, no entendimento da equipe, devem ser realizadas.	Indicar as deliberações acerca da questão	indicar se foi cumprida, não cumprida ou parcialmente cumprida.	Indicar se houve melhora na situação gerenciada	Indicar o estado atual da situação	Registrar as observações que entender necessárias